

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 264/2022

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL A TITULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o pagamento e a incorporação da importância de R\$ 1.221,13 (um mil, duzentos e vinte e um reais, treze centavos), referente a fração de 3/3 (três terços), proporcional a cada ano de capacitação concedido, que equivale ao total já incorporado a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, para o(a) servidor(a) Marta Rosangela da Silva, em conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

Art. 2°. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar n° 300/2012.

Art. 3°. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças